



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2025

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para os Cargos abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA OS CARGOS ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1 – Documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
- b) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- d) Cédula de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
- g) Certidão de Nascimento ou casamento ou declaração de união estável; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- i) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado. (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- j) Carteira de Trabalho;
- k) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum);
- m) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- n) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- o) Comprovante de endereço atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

- p) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
- q) Possuir conta em banco (Sicredi);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
12º	CLARICE BORGES DA SILVA TEODORO	157673

CARGO:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
1º	MARGARETE CARNIEL	161382
2º	ODORACI DA LUZ	157192

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal